

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 20/2022-DG foi republicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 10 de fevereiro de 2022, página(s) 11.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

POR PORTARIA N° 20/2022-DG*

Designa fiscais do Convênio nº 05/2021-TRE/RN, firmado com a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS - SICOOB JUDICIÁRIO.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, VII, do Regulamento da Secretaria da Casa,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 10544/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Manoela Bezerra de Oliveira (COBEP/SGP), os servidores Josiel Freire Lopes (SFP/COBEP/SGP) e Sinval de Andrade Vasconcellos (SCC/COBEP/SGP), a primeira na condição de titular, e os demais na condição de 1º Suplente e 2º Suplente, respectivamente, para fiscalizarem a execução do Convênio nº 05/2021 – TRE/RN, firmado com a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS – SICOOB JUDICIÁRIO, que tem como objeto estabelecer condições gerais e demais critérios a serem observados na concessão de empréstimos, com pagamentos mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 4 de fevereiro de 2022.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral em substituição

*Republicada por incorreção